



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Portaria nº 17/2019

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

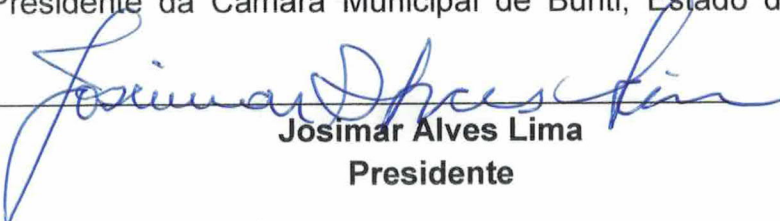
Art. 1º- Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti – Maranhão, os seguintes servidores;

- I- **RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO**, Presidente da Comissão;
- II- **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**, 1º Secretário da Comissão;
- III- **KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, 2º Secretária da Comissão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MANDO, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Excelentíssimo Senhor 1º Secretário da Mesa Diretora a faça imprimir, publicar e correr.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2019.


Josimar Alves Lima
Presidente

CERTIFICO que nesta data publiquei a presente Portaria, por meio de Edital, tendo fixado um exemplar no mural desta Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, e demais locais de acesso ao público.

Buriti, 03 de janeiro de 2019.


Edmilson Alves Rodrigues
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Portaria nº 18/2019

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

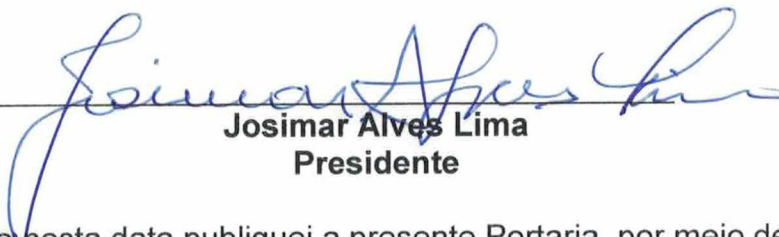
Art. 1º- Fica designado, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti – Maranhão, o seguinte servidor;

I- **RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO**, Pregoeiro da Comissão;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

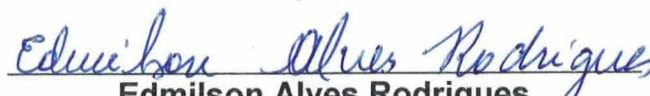
MANDO, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Excelentíssimo Senhor 1º Secretário da Mesa Diretora a faça imprimir, publicar e correr.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, 03 de Janeiro de 2019.


Josimar Alves Lima
Presidente

CERTIFICO que nesta data publiquei a presente Portaria, por meio de Edital, tendo fixado um exemplar no mural desta Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, e demais locais de acesso ao público.

Buriti, 03 de janeiro de 2019.


Edmilson Alves Rodrigues
1º Secretário